

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhores Ministros-Substitutos,
Senhor Procurador-Geral,
Autoridades presentes,
Senhoras e Senhores,

Inicialmente gostaria de destacar a qualidade do trabalho apresentado pelo Relator, Ministro José Jorge, estendendo os elogios à sua assessoria e à Secretaria de Macroavaliação Governamental, unidade técnica do Tribunal que coordenou a elaboração do Relatório.

2. O parecer prévio conclusivo do TCU sobre as contas que a Presidente da República deve anualmente prestar ao Congresso Nacional apresenta-se, nos dias de hoje, com conteúdo e formato que possibilitam a todos que atuam na Administração Pública Federal tê-lo como pilar para o processo de aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas.

3. O Relator, ao escolher como tema especial da sua análise o Crescimento Inclusivo, mostra, de forma efetiva, essa realidade. Com isso, outros setores da sociedade, como a comunidade acadêmica e os institutos de pesquisa social e econômica, para citar só alguns, podem se valer do relevante trabalho que esta Corte de Contas realiza.

4. Mais que uma peça meramente técnica, elaborada por força de um mandamento constitucional, a análise global que o TCU faz das contas do governo, a qual inclui uma avaliação socioeconômica de vários problemas nacionais é um importante serviço prestado à população brasileira, estando em harmonia com a sua nobre missão de “*assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade*”.

5. Entre os diversos aspectos da gestão governamental abordados no Relatório ora apresentado, permito-me fazer breves comentários sobre a temática relativa à **inflação**, assunto que se encontra no capítulo dedicado ao desempenho da economia brasileira em 2012.

6. Sabemos que a sociedade, cada vez mais, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem exigindo melhores serviços, respeito à cidadania e maior transparência, honestidade, economicidade, efetividade e eficiência no uso dos recursos públicos.

7. Para o atendimento a essas demandas, o Tribunal assume papel fundamental ao atuar na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na alocação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e da eficiência da Administração Pública.

8. Todavia, distribuição (e redistribuição de renda - foco principal das políticas públicas da atual gestão federal) e eficiência econômica são vetores que nem sempre são prioridades concomitantes dos governos. Em muitos países, tais variáveis servem, inclusive, para rotular posições ideológicas.

9. Entendo que devemos evitar as classificações simplistas e partir para o enfrentamento dos problemas nacionais, sem qualquer tipo de viés.

10. O TCU tem a obrigação de cobrar eficiência da máquina governamental, especialmente com relação à da gestão dos projetos, programas e políticas públicas e, principalmente, as de distribuição de renda. Assim procedendo, o Tribunal sai do campo do debate político para dar sua real contribuição para os governos, que, independentemente de seus matizes ideológicos, devem procurar compatibilizar as políticas que dão prioridade à redistribuição de renda e as que resultam em mais eficiência econômica.

11. Contudo, a melhoria das condições de vida da população é fortemente impactada pela inflação.

12. Com efeito, o Relatório do Ministro José Jorge nos informa que: (a) em 2012, a taxa de inflação medida pelo IPCA (famílias que recebem entre 1 e 40 salários mínimos) foi de 5,84%, inferior à do exercício de 2011, que atingiu exatamente o limite da meta - 6,50%; (b) o INPC (que pesquisa itens de consumo das famílias que recebem até 6 salários mínimos) apresentou variação de 6,20% em 2012, superior aos 6,08% de 2011; (c) o IGP-DI (que registra diversas alterações de preços de matérias primas, bens e serviços e, até o exercício de 2012, foi também o indexador das dívidas dos estados e municípios com a União) atingiu variação em 2012 de 8,10%, superior à ocorrida em 2011, da ordem de 5,00%.

13. Nos dias de hoje, embora estejam em patamares razoáveis, como demonstram os indicadores acima, os índices inflacionários voltaram a preocupar. Porém, agora, a alta de preços tem uma natureza mais complexa. Felizmente, no Brasil, a inflação atual é um fenômeno bem diferente do que era no passado. Na década de 1980, por exemplo, tínhamos taxas que chegavam a mais de 200% ao ano e tínhamos o furor das remarcações de preços.

14. O trabalho apresentado pelo Ministro José Jorge também nos permite ter uma visão panorâmica e bastante esclarecedora do comportamento das principais variáveis macroeconômicas nacionais, possibilitando fazer correlações importantes com a inflação.

15. A formação bruta de capital fixo (FBCF) registrou um decréscimo de 4,0%. Essa queda foi influenciada pela redução de 9,1% em máquinas e equipamentos, correspondente a 50% da FBCF, embora a construção civil, equivalente a 44% da FBCF, tenha se elevado em 1,9%. A taxa de poupança nacional bruta (em relação ao PIB) foi de 14,7% em 2012, contra 17,2% no ano anterior. A taxa de investimento registrada em 2012 foi de 18,1% do PIB, inferior à verificada em 2011, igual a 19,3%.

16. A carga tributária, que nada mais é que a parcela de recursos retirados compulsoriamente dos indivíduos e empresas pelo Estado para financiar o conjunto das atividades do governo, em 2012, alcançou 35,41% do PIB. Tal proporção coloca o Brasil na 9ª posição mundial. Todavia, a renda *per capita* brasileira ainda se encontra na 24ª posição. Como enfatiza o relatório, isso revela um nível de tributação no país compatível com o dos países mais ricos, porém ainda distante do mesmo patamar de produtividade e renda dessas nações.

17. A qualidade do gasto, e principalmente do seu planejamento, contribui para que o governo, como normalmente ocorre em períodos de alta inflação, não venha a se utilizar de mecanismos artificiais de redução do seu déficit efetivo no fim de cada exercício financeiro, mediante uma contenção de despesas produzida por uma retenção periódica, pelo contingenciamento ou por atrasos na liberação das verbas dos vários programas e projetos. Tal fenômeno, em geral, pode criar uma conjuntura em que o governo se torna parceiro da inflação, pois, além de ocultar o déficit, por via do seu efeito sobre a despesa, o aumento geral dos preços acaba por ter a função de prover receita através do chamado “imposto inflacionário”.

18. É consenso que o governo precisa concentrar suas forças no estímulo ao desenvolvimento econômico do país, principalmente em setores de infraestrutura. Nesse ponto, ações como o Programa de Aceleração do Crescimento são sempre bem vindas. Todavia, a interferência pontual do governo em alguns setores, principalmente se for de forma ineficiente, pode causar insegurança no ambiente de negócios e minar a confiança dos investidores privados. Para se mostrar presente, atuante e efetivo, o Estado não necessariamente precisa ser grande, mas, sem dúvida, tem que ser eficiente. A eficiência estatal beneficia e fortalece o cidadão.

19. Um importante vetor gerador de inflação é o gasto público, que, em patamar muito alto, aumenta a necessidade que o governo tem de captar dinheiro no mercado. Isso, por sua vez, reduz a margem para a queda de juros, fator preponderante, junto com a confiança, para alavancar os investimentos. Além disso, a manutenção de altas taxas de juros influencia a formação de preços futuros. Deduz-se, pois, que o controle dos gastos, ou a poupança do governo, é uma forma que ele também dispõe para ajudar a controlar a inflação.

20. A eficiência econômica e o incremento na qualidade do gasto público, objetivos finalísticos da ação do TCU, produzem efeitos diretos na redução das despesas da Administração.

21. Tal caminho, que deve ser perseguido para que se diminua a inflação, inclusive pelo efeito benéfico que tem no aumento da oferta agregada, pode não ser o mais fácil, porém é preferível ao amargo remédio do incremento dos juros.

22. Como a inflação é um dos maiores concentradores de renda que existem, ao não se ater, nas suas políticas públicas, ao fator eficiência (qualidade do gasto público), o governo corre sério risco de ver revertido todo o processo de distribuição, redistribuição e desconcentração de renda, que vem buscando nos últimos anos.

23. Nesse contexto, as determinações, recomendações e alertas que o TCU faz às unidades da Administração devem ser tomadas como uma especial janela de oportunidades para que se corrija o rumo de projetos, programas e políticas públicas, evite o inchaço desnecessário da máquina estatal, reduza seus custos e gastos e, por conseguinte, diminua as pressões inflacionárias, por todos os efeitos que tais ajustes causam direta ou indiretamente.

24. Embora esta Corte esteja atenta para o comportamento da economia brasileira e, obviamente, a evolução dos índices de preços, a meu ver, não compete a ela propor medidas diretas na gestão da política econômica do governo, pois, com isso, estaria entrando indevidamente no campo da inexorável discricionariedade da equipe da Presidente. Todavia, ciente das correlações entre a qualidade do gasto público e a inflação, é dever do TCU sugerir ajustes nos projetos e programas governamentais para que sejam planejados e executados com efetividade, eficiência e economicidade.

25. Com isso, nossa contribuição atingirá, ainda que de forma indireta, um dos principais problemas que se coloca perante o governo: propiciar o crescimento econômico sem o risco de a inflação sair de controle.

26. O TCU, órgão de fiscalização independente e ativo, a serviço do Congresso Nacional e, prioritariamente do cidadão brasileiro, ao apontar as falhas dos programas e projetos públicos, em reflexo a uma sociedade que não mais está disposta a conviver com estagnação da renda e do emprego e com a inflação, pode ser tido como um forte aliado para a Administração Pública.

Com essas considerações, manifesto-me favorável à aprovação do Projeto de Parecer Prévio submetido à apreciação deste Colegiado, na forma proposta pelo Relator, a quem mais uma vez, parabênizo.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 29 de maio de 2013.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Ministro